PORTARIA Nº 406/2022

Barueri, 17 de novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar parcialmente os efeitos da Portaria nº. 134/2021, devendo a servidora DAYSI JANETTE MARIN, matricula nº. 001333, inscrita no CPF sob o nº. 004.075.167-86, retornar ao órgão de origem a partir de 01 de julho de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE